

Circular nº 496/2024

Brasília (DF), 1º de novembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Assunto: Informa as inscrições homologadas no processo seletivo para Assistente Regional do ANDES-SN – Regional Nordeste III.

Prezada(o)s,

É com satisfação que anunciamos a homologação das inscrições para o cargo de Assistente Regional do ANDES-SN, com lotação na cidade de Salvador – BA. As inscrições foram encerradas em conformidade com o edital de divulgação, especificado na Circular nº 458/2024, no dia 28 de outubro, às 18h. Após uma meticulosa avaliação das documentações submetidas pela(o)s candidata(o)s, apresentamos, em anexo, os resultados.

Reiteramos nosso compromisso em conduzir uma análise criteriosa dos documentos. É importante salientar que o processo seletivo promoverá a valorização da diversidade de gênero e respeitará a identidade de gênero de cada candidata(o/e), visando criar um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso.

A **próxima etapa do processo será a realização da prova escrita**, agendada para o **dia 4 de novembro de 2024, às 14h, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA, na R. da Paz, s/n, Graça, CEP: 40150-140, piso térreo, Salvador (BA).**

Salientamos que a data provável para a divulgação do resultado da prova escrita, com convocação para a próxima etapa (entrevista), **será no dia 5 de novembro, às 18h**, por meio de circular.

Por fim, ressaltamos que a **participação na prova** é obrigatória e eliminatória para toda(o)s a(o)s **candidata(o)s** homologada(o)s **com candidatura deferida**.

Expressamos desde já nossa gratidão pela participação de toda(o)s no processo seletivo e desejamos boa sorte às(o)s candidata(o)s.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou
3ª secretária

CIRCULAR Nº 496/2024**ANEXO****Inscrições deferidas/indeferidas para o cargo de Assistente Regional**

Nº	Nome	Situação	Motivo do indeferimento
1	Ana Clara Lopes Cunha	Deferida(o)	
2	Brunna de Oliveira Barreto	Deferida(o)	
3	Carolina Pena Queiroz	Indeferida(o)	Currículo enviado fora do prazo
4	Daniel Sena da Silva Leite	Deferida(o)	
5	Eliete Ribeiro Floripo	Deferida(o)	
6	Gabriela Barchehen Luiz	Deferida(o)	
7	Giulia Santana Santos Vargas Duplat	Indeferida(o)	Ficha sem assinatura
8	Iolanda Souza Santos Manso Dias	Deferida(o)	
9	Isadora Matia Salomão de Oliveira	Deferida(o)	
10	Izabele Oliveira Oliveira Ribeiro	Deferida(o)	
11	Julia Paula Alencar de Aquino	Indeferida(o)	Ficha sem assinatura
12	Karla Verena Rabelo Duarte	Indeferida(o)	Ficha sem assinatura
13	Karoline Oliveira Brandão	Indeferida(o)	Ficha sem assinatura
14	Larissa Silva Santos	Deferida(o)	
15	Maiana Cristina Ferreira Mota	Deferida(o)	
16	Maria Eduarda Santana Guimarães	Deferida(o)	
17	Moacir Alves de Jesus Filho	Deferida(o)	
18	Monique Silva Ribeiro	Deferida(o)	
19	Paulo Gustavo Xavier	Indeferida(o)	Ficha sem assinatura
20	Priscila da Silva Costa	Deferida(o)	
21	Rose Cristiane Salvador	Deferida(o)	
22	Selma Barbosa de Souza	Deferida(o)	
23	Thais Calixto dos Santos	Deferida(o)	
24	Victor Bruno Marinho	Indeferida(o)	Ficha sem assinatura
25	Vinicius Souza Santos	Deferida(o)	

A seguir, a(o)s candidata(o)s que tiveram a inscrição extemporânea, ficando da mesma forma indeferida a inscrição:

- Sara Regina Santos Oliveira;
- Hugo César de Souza da Silva;
- Rafaella Krause;
- Katiane Machado Cezimbra.